

REGULAMENTO DA CLUBE WEEK

1. Campanha

1.1. A “**CLUBE WEEK**”, doravante simplesmente “Ação”, será realizada **TAM Linhas Aéreas S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.012.862/0001-60, doravante simplesmente “**LATAM Airlines**” e **PRISMAH FIDELIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.589/0001-11, doravante “**PRISMAH**”, em conjunto **LATAM Airlines** e **PRISMAH** denominadas “**Promotoras**”, por meio de diversas Campanhas, cujos prazos, condições e demais detalhes seguem neste Regulamento.

2. Clientes

2.1. A participação nesta Campanha será voluntária e gratuita, disponível aos clientes maiores de 18 anos, residentes e domiciliados em território nacional, que observem as regras do presente Regulamento (“Clientes” ou “Participantes”).

3. Mecânicas das Campanhas

Esta Ação será dividida em várias Campanhas, conforme detalhadas abaixo, as quais podem ser cumulativas entre si e/ou com outras Campanhas realizadas pelas Promotoras, exceto as Campanhas de descontos que não poderão ser cumulativas com outras Campanhas de descontos que estiverem vigentes. As Ações não contemplam o Plano Embarque.

As Promotoras desde já esclarecem que os Pontos concedidos nesta Ação são categorizados como Pontos Extras, não possuindo características de Pontos Qualificáveis para alteração de categorias. Para mais detalhes sobre Pontos Qualificáveis acesse: https://latampass.latam.com/pt_br/.

Para novos assinantes, são elegíveis e serão totalmente bonificados de acordo a permanência mínima de 3 meses de assinatura conforme regulamento do Clube LATAM Pass, ou seja, para receber a bonificação no período previsto, a assinatura deve estar ativa e com as mensalidades pagas em dia.

3.1. Bônus Assinatura Cliente Cartão LATAM Pass Itaú: Campanha válida para novos assinantes do Clube LATAM Pass que sejam titulares do Cartão LATAM Pass Itaú e contratarem qualquer plano do Clube LATAM Pass, exceto o Plano Embarque, utilizando o cartão titular LATAM Pass Itaú, a qual concederá até 150% de Pontos Extras não qualificáveis sobre a quantidade de Pontos que o Participante ganhará adquirindo o plano de sua escolha, durante o período das 00:00 do dia 14 de agosto de 2023 até as 23:59 do dia 20 de agosto de 2023, pelo horário oficial de Brasília. Os Pontos Extras serão concedidos de forma gradativa na conta LATAM Pass da Pessoa Participante, sendo liberado 50% dos Pontos Extras a cada 40 dias, a contar da data de assinatura do Plano até o total de 150%. A Campanha não é cumulativa com outras promoções vigentes no LATAM Pass.

3.1.1 A bonificação será feita sobre o plano vigente no momento do creditamento dos Pontos, portanto, caso a Pessoa Participante modifique o plano no Clube LATAM Pass durante este período a quantidade de pontos será diferente.

3.1.2 A bonificação só será creditada aos Clientes que mantiverem a assinatura ativa e estiver adimplente com suas obrigações.

3.1.3 Clientes da modalidade cartão adicional não são elegíveis para essa Campanha.

3.2. Desconto Resgate Shopping LATAM Pass: Campanha válida do dia 14/08/23 até 20/08/23 para sócios Clube LATAM Pass ativos* que realizarem resgates de produtos no Shopping LATAM Pass em área logada no *site* <https://resgatepontos.latampass.latam.com/use-pontos>, serão contemplados com 20% de desconto no valor total da compra. Essa Campanha é válida para aqueles que realizarem a compra utilizando exclusivamente pontos como meio de pagamento. A Campanha não é cumulativa com outras promoções vigentes no LATAM Pass.

3.2.1 O desconto dessa Campanha não contempla os serviços de Transferência de Pontos (Accor), Vale Compras, produtos da Movida, Sorteio e Doação de pontos.

*Sócios Clube LATAM Pass ativos: Cliente que assinou o Clube LATAM Pass e durante esta Campanha e esteja adimplente com suas obrigações financeiras.

3.3. Acúmulo Shopping LATAM Pass: Campanha válida de 14/08/2023 à 18/08/2023 para (i) Clientes do Clube LATAM Pass ativos que utilizarem o cartão LATAM Pass Itaú como método de pagamento da compra de produto na loja PONTO no Shopping junte pontos LATAM Pass, para cada 1 (real) gasto o Cliente ganhará 10 Pontos Extras; (ii) Clientes que sejam apenas ativos no Clube LATAM Pass para cada 1 (um) real o Cliente ganhará 09 (nove) Pontos Extras; e (iii) Clientes que possuam somente cartão LATAM Pass Itaú a cada 01 (um) real gasto será disponibilizado 02 (dois) Pontos Extras, conforme demonstrado em tabela abaixo.

COMPRA DE PRODUTOS DIVERSOS NA LOJA PONTO NO SHOPPING LATAM PASS	
CONDIÇÕES	QUANTIDADE DE PONTOS
CLIENTE CLUBE LATAM PASS + CLIENTE ATIVO DO CARTÃO ITAÚ* *Cliente deve utilizar o cartão Itaú na compra	10 pontos a cada 01 real gasto
CLIENTE CLUBE LATAM PASS	09 pontos a cada 01 real gasto
CLIENTE LATAM PASS ITAÚ	02 pontos a cada 01 real gasto
DEMAIS CLIENTES	01 ponto a cada 01 real gasto

COMPRA DE TELEVISORES NA LOJA PONTO NO SHOPPING LATAM PASS	
CONDIÇÕES	QUANTIDADE DE PONTOS
CLIENTE CLUBE LATAM PASS + CLIENTE ATIVO DO CARTÃO ITAÚ* *Cliente deve utilizar o cartão Itaú na compra	12 pontos a cada 01 real gasto

CLIENTE CLUBE LATAM PASS	11 pontos a cada 01 real gasto
CLIENTE LATAM PASS ITAÚ	02 pontos a cada 01 real gasto
DEMAIS CLIENTES	01 ponto a cada 01 real gasto

3.3.1 Os Pontos Extras serão creditados em até 10 (dez) dias após a entrega do produto.

3.3.2 Os Pontos Extras disponibilizados não são qualificáveis.

3.3.3 A Campanha somente é válida para produtos vendidos e entregues pelo PONTO no Shopping LATAM Pass. Os produtos disponíveis no Shopping LATAM Pass poderão ser alterados a qualquer momento sem aviso prévio, sujeitas a disponibilidade de estoque do PONTO.

3.3.4 Os Pontos Extras serão creditados em até 10 dias corridos após a entrega do produto, podendo ser creditados em transações e em prazos distintos de acordo com as compras realizadas.

3.4 **Assinatura RAPPI PRIME** : Campanha válida para novos assinantes do Clube LATAM Pass que realizarem a assinatura do Clube no dia 19 de agosto de 2023, estes Clientes ganharão um cupom individual, intransferível e de uso único para se tornar cliente RAPPI PRIME durante 01 mês, contados da ativação do cupom que deverá ocorrer em até 06 meses da aquisição do cupom. O cupom será enviado via e-mail cadastrado na assinatura do Clube LATAM Pass.

3.5 **20% de Desconto Resgate no Shopping LATAM Pass para Novos Assinantes** : Campanha válida para novos assinantes do Clube LATAM Pass que realizarem a assinatura durante a semana do dia 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, a qual concederá um cupom de 20% (vinte por cento) de desconto com validade do dia 14 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2019, na compra de produtos pagos unicamente com pontos no Shopping resgate LATAM Pass.

3.5.1 O cupom será enviado via e-mail cadastrado pelo Participante no ato da assinatura do Clube LATAM Pass assim que concretizada a assinatura do Clube.

3.5.2 Essa Campanha pode ser cumulada com outras Campanhas ativas no LATAM Pass.

3.6 **Acúmulo Varejo 1.000 pontos** : Campanha válida para novo assinantes do Clube LATAM Pass, a qual concederá 1000 pontos extras, não qualificáveis, aos assinantes que realizarem, entre os dias 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, compras acima de mil reais no Shopping Junte Pontos LATAM Pass durante o período da Campanha. A Campanha não cumula com outras Campanhas ativas no LATAM Pass.

3.6.1 Os Pontos Extras serão creditados na conta LATAM Pass até 31/08/2023.

3.7. **Compra de Pontos**: Campanha de concessão de 63% de desconto para Compra de Pontos pelos clientes do Clube LATAM Pass, no dia 18 de agosto de 2023 à 19 de agosto de 2023. Para que seja aplicado o desconto o Cliente deverá estar logado no site LATAM Pass.

3.7.1 Esta Campanha de Compra de Pontos não cumula com as demais promoções de descontos ativas no LATAM Pass. Havendo concomitância de ações, as quais o Cliente estiver participando, prevalecerá a mais benéfica para o cliente, ou seja, a Campanha que fornecer maior desconto. Para mais informações consulte o regulamento completo de Compra de Pontos clicando [aqui](#).

3.8 Compra de Pacotes: Campanha válida para assinantes do Clube LATAM Pass que realizarem entre os dias 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023 a compra dos seguintes pacotes com a LATAM Travel: (i) transporte aéreo mais aluguel de carro; (ii) transporte aéreo mais hospedagem ou (iii) transporte aéreo mais serviços opcionais. Esses Clientes irão receber 4 pontos LATAM Pass, não qualificáveis, e 1 ponto qualificável a cada real gasto.

3.8.1 Os valores das taxas não são contabilizados para cálculo dos pontos acumulados.

3.8.2 Os pontos acumulados serão creditados em até 45 dias após o retorno da viagem no CPF do titular da reserva fornecido no ato da compra, devendo esse ser um CPF cadastrado no programa LATAM Pass e assinante ativo no Clube LATAM Pass para elegibilidade dos pontos.

3.9 Compra de Hospedagem: Campanha válida para assinantes do Clube LATAM Pass que, durante os dias 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, realizarem reserva de hospedagem com a LATAM Travel. Esses Clientes irão receber 04 pontos LATAM Pass, não qualificáveis e 01 ponto qualificável para cada real gasto.

Caso a reserva do hotel junto a LATAM Travel tenha sido feita em parceria com o site Booking.com, os Clientes assinantes do clube LATAM Pass ganharão 16 pontos LATAM Pass, não qualificáveis, mais 06 pontos qualificáveis a cada 01 dólar gasto.

3.9.1 Os valores das taxas não são contabilizados para cálculo dos pontos acumulados.

3.9.2 Os pontos acumulados serão creditados em até 45 dias após o *checkout* da hospedagem no CPF do titular da reserva fornecido no ato da compra, devendo esse ser um CPF cadastrado no programa LATAM Pass e assinante ativo no Clube LATAM Pass para elegibilidade dos pontos.

3.10 Aluguel de carro: Campanha válida para os assinantes do Clube LATAM Pass que, durante durante a semana do dia 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, realizarem aluguel de carro nacional junto a LATAM Travel em parceria com a empresa Movida. Esses Clientes irão receber 04 pontos LATAM Pass, não qualificáveis, mais 01 pontos qualificável a cada 01 real gasto no valor da diária.

Caso o aluguel de carro internacional seja realizado junto com a LATAM Travel em parceria com a empresa Rentalcars. Esses Clientes irão receber 06 pontos LATAM Pass, não qualificáveis mais 06 pontos qualificável a cada 01 dólar gasto no valor da diária.

3.10.1 Condição válida para compra através do site www.latamtravel.com, Consultor Online, Central de Vendas e Relacionamento e/ou Lojas LATAM Travel.

3.10.2 Os pontos acumulados serão creditados em até 45 dias após a utilização completa do período do aluguel do carro no CPF do titular da reserva fornecido no ato da compra, devendo esse ser um CPF cadastrado no programa LATAM Pass e assinante ativo no Clube LATAM Pass para elegibilidade dos pontos.

3.11 Compra de Transfer: Campanha válida para assinantes do Clube LATAM Pass que, durante os dias entre 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, realizarem compra do transfer in/out com a LATAM Travel. Esses Clientes irão acumular 4 pontos LATAM Pass, não qualificáveis, e 1 ponto qualificável a cada real gasto. Campanha válida para compras

3.11.1 Os valores das taxas não são contabilizados para cálculo dos pontos acumulados.

3.11.2 Os pontos acumulados serão creditados em até 45 dias após a utilização completa do serviço no CPF do titular da reserva fornecido no ato da compra, devendo esse ser um CPF cadastrado no programa LATAM Pass e assinante ativo no Clube LATAM Pass para elegibilidade dos pontos.

3.12 Compra de Seguro Viagem: Campanha válida para assinantes do Clube LATAM Pass que, durante a semana do dia 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, realizarem a contratação de seguro viagem com a LATAM Travel em parceria com a empresa Chubb. Esses Clientes irão receber 06 pontos LATAM Pass, não qualificáveis, mais 06 pontos qualificáveis a cada 01 dólar gasto.

3.12.1 Os pontos acumulados serão creditados em até 45 dias após o período de utilização do serviço no CPF do titular da reserva fornecido no ato da compra, devendo esse ser um CPF cadastrado no programa LATAM Pass e assinante Clube LATAM para elegibilidade dos pontos.

3.13 Compra de ingressos para parques: Campanha válida para assinantes do Clube LATAM Pass que, durante a semana do dia 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, realizarem compra de ingressos para parques com a LATAM Travel. Esses Clientes irão receber 04 pontos LATAM Pass, não qualificáveis, mais 01 pontos qualificável a cada 1 real gasto.

3.13.1 Os pontos acumulados serão creditados em até 45 dias após a utilização de todos os ingressos no CPF do titular da reserva fornecido no ato da compra, devendo esse ser um CPF cadastrado no programa LATAM Pass e assinante ativo no Clube LATAM Pass para elegibilidade dos pontos.

3.14 Compra de serviços ou atividades no destino: Campanha válidas para assinantes do Clube LATAM Pass que, Travel durante a semana do dia 14 de agosto de 2023 até 20 de agosto de 2023, realizarem compra de serviços ou atividades em destino com a LATAM. Esses Clientes irão receber 04 pontos LATAM Pass, não qualificáveis, mais 01 ponto qualificável a cada 01 real gasto.

3.14.1 Os pontos acumulados serão creditados em até 45 dias após a utilização completa dos serviços no CPF do titular da reserva fornecido no ato da compra, devendo esse ser um CPF cadastrado no programa LATAM Pass e assinante ativo no Clube LATAM Pass para elegibilidade dos pontos.

3.15. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, as empresas Promotoras não se responsabilizarão por qualquer cadastro que porventura não venha a ser concluído pelo Participante por problemas de conexão, servidor, linhas telefônicas, provedores de acesso, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

3.16. Esta Campanha não implicará em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada, independe de qualquer modalidade de sorte e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou serviço, ou pagamento adicional por parte dos Clientes, não estando sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

4. Disposições gerais

4.1. No ato do cadastro na Campanha os Clientes deverão declarar que leram e concordaram com o regulamento desta Campanha.

4.2. As Promotoras não serão responsáveis por falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail. As Promotoras recomendam que o Cliente efetue a impressão/guarda da tela de confirmação de sua participação na Campanha.

4.3. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos Pontos, será **anulada a operação** realizada por tais meios, assim como todas as operações realizadas pelo Cliente no período da Campanha, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.4. As Promotoras se reservam o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar a Campanha, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

4.5. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento.
